

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO CLASSE INICIAL**

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

<b>Item</b>	<b>Gabarito Preliminar</b>	<b>Gabarito Definitivo</b>	<b>Situação</b>
10	C	E	Deferido c/ alteração
De fato, mesmo que aprovada a lei pelo legislador estadual, o Governador de Estado poderá vetá-la. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item, de CERTO para ERRADO.			
18	C	E	Deferido c/ alteração
Em que pese a previsão do § 2º do art. 79 da Lei nº 8.666/93, no sentido de que a Administração deve ressarcir o contratado dos prejuízos que houver sofrido mesmo na rescisão por motivo de caso fortuito ou força maior, há que se considerar que a força maior é fato estranho ao Estado, comprovadamente irresistível, inevitável, imprevisível. Por isso, o Poder Público não é sujeito da relação jurídica da responsabilidade, não podendo lhe ser atribuído o dever de ressarcir o contratado. Também no que diz respeito ao caso fortuito, não se justifica que haja, de modo indiscriminado, a obrigação de ressarcimento, pois a responsabilidade do Estado só estará configurada se tiver por base falhas no aparelhamento da Administração ou descúria de coisas a seu cargo, seu serviço ou mesmo à sua guarda, pela teoria da culpa ignorada do serviço. Diante disso, opta-se pela alteração do gabarito do item, de CERTO para ERRADO.			
23	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência quanto ao tema tratado no item, motivo pelo qual se opta pela sua anulação.			
32	C	-	Deferido c/ anulação
Não há, no item, informações suficientes para o seu julgamento, razão pela qual se opta pela sua anulação.			
43	C	-	Deferido c/ anulação
A redação da assertiva inverte um conceito, tornando difícil a compreensão do instituto abordado. Com tal fundamento, opta-se pela anulação do item.			
61	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência quanto ao tema tratado no item, motivo pelo qual se opta pela sua anulação.			
80	C	E	Deferido c/ alteração
O artigo 95 do ECA dispõe que as entidades de atendimento serão obrigatoriamente fiscalizadas, não sendo apenas uma possibilidade, como ilustra o trecho "poderão ser". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item, de CERTO para ERRADO.			
91	C	E	Deferido c/ alteração
No CDC, a Defensoria Pública não está expressamente prevista como legitimada para propor Ação Civil Pública na defesa coletiva dos direitos do consumidor, conforme art. 82 do CDC. Diante disso, opta-se pela alteração do gabarito do item, de CERTO para ERRADO.			
95	C	E	Deferido c/ alteração
A expressão " <i>recall</i> " não está expressamente prevista no CDC. Desse modo, o gabarito deve ser anulado, de CERTO para ERRADO.			
117	E	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência jurisprudencial e doutrinária sobre o conteúdo versado no item, este deve ser anulado.			
118	C	-	Deferido c/ anulação
O trecho "quanto à constituição e exigibilidade do crédito tributário" pode ter confundido os candidatos, motivo pelo qual se opta pela anulação do item.			
134	C	-	Deferido c/ anulação
De fato, a partir da alteração ao código de processo civil pela Lei n.º 12.008/09, que deu nova redação, entre outros, ao artigo 1.211-C, não mais se exige requisito etário para que os sucessores da pessoa idosa gozem da prioridade na tramitação processual. Em face das razões expostas, o item deve ser anulado.			